

Resolução nº : 4701/99  
Protocolo nº : 479002/98  
Origem : EQUIPE DE PROMOÇÃO HUMANA DA COMUNIDADE CRISTÃ DE  
SÃO JORGE DO IVAÍ  
Interessado : EQUIPE DE PROMOÇÃO HUMANA DA COMUNIDADE CRISTÃ DE  
SÃO JORGE DO IVAÍ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre EQUIPE DE PROMOÇÃO HUMANA DA COMUNIDADE CRISTÃ DE SÃO JORGE DO IVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 26.210,80 (vinte e seis mil e duzentos e dez reais e oitenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente